DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Av. 09 n° 395, Centro, Itirapina/SP, CEP 13.530-000.
Telefone: (19) 3575-1852. E-mail: turismo@itirapina.sp.gov.br

COMDEMA - ITIRAPINA

Itirapina, 18 de agosto de 2021

Convocação

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente convoca todos os membros para a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2021, que será realizada no dia 23 de agosto de 2021, às 19h00min no Anfiteatro Municipal "Monsenhor José Maria Fructuoso Braga", na Rua Cinco, nº 195, Centro – Itirapina/SP.
Em cumprimento aos protocolos de saúde, fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial a todos os presentes.

Gilberto Ap. da Silva Júnior
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente